



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor FRANCISCO CAYO DA COSTA BEZERRA - CPF: 017.559.994-70, com sede na Rua: Elias Monteiro, 151, centro, Apodi/RN, referente à contratação de serviços de arbitragem para a Copa 26 de dezembro de futsal de Taboleiro Grande, no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

Taboleiro Grande/RN, 20 de dezembro de 2022

Maria Tarcia Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL